



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CNM: 026039.2.0158851-65

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

158.851

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 01

Matrícula

Goiânia, 19 de maio de 2023

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 502, localizado no 5º Pavimento do BLOCO 11, no Condomínio RESIDENCIAL GOLDEN PARK, situado à Avenida C, no loteamento RESIDENCIAL ALFA, nesta Capital, contendo a seguinte divisão interna: 02 (dois) quartos, sala, banho, circulação e cozinha/A.S, com direito a Vaga de garagem nº 403, com área real total de 78,3061m², sendo área privativa de 50,8200m² (área privativa coberta - apartamento de 39,3000m² e área da vaga de garagem de 11,5200m²) e área comum de 27,4861m² (área comum coberta de 6,0300m² e área comum descoberta de 21,4561m²) com fração ideal do terreno de 0,1884%, correspondente a 46,2964 m² do terreno; onde será edificado, constituído pelo LOTE Nº 01, da QUADRA Nº 02, com área de 24.572,45m². **PROPRIETÁRIA:** Empresa, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.343.492/0001-20, com sede e foro na Avenida Professor Mario Werneck, nº 621, 1º andar, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte/MG, conforme R-1 e R-2-143.020, d/Circunscrição Imobiliária. Esc. 07. A Oficial. *[Assinatura]*

Av-1-158.851: Goiânia, 19 de Maio de 2023. Protocolo nº 292.593 Certifico que: a INCORPORAÇÃO do Condomínio RESIDENCIAL GOLDEN PARK, FICOU SUBMETIDA AO "REGIME DE AFETAÇÃO", c/fundamento nos arts. 31-A a 31-F e SS., todos da Lei Federal de nº 4.591/64, conforme consta da Av-3-143.020, d/Circunscrição, dentro da qual encontra-se incluída a Unidade Residencial objeto da presente Matrícula. Esc. 07. Dou fé. A Oficial. *[Assinatura]*

Av-2-158.851: Goiânia, 19 de Maio de 2023. Protocolo nº 292.593. Certifico que, a unidade autônoma objeto d/Matrícula encontra-se onerada com Hipoteca a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, conforme R-78-143.020, d/Circunscrição. Esc. 07 Dou fé. A Oficial. *[Assinatura]*

Av-3-158.851: Goiânia, 19 de Maio de 2023. Protocolo nº 292.593. Certifico que, conforme autorização da CAIXA no subitem 1.7, do item 1, constante no Instrumento objeto registro seguinte, fica cancelado e sem o efeito jurídico a Av-2, supra, para que a garantia de alienação fiduciária ora constituída possa ser registrada em primeiro lugar e sem concorrência a favor dela própria. Esc. 07. Dou fé. A Oficial. *[Assinatura]*

R-4-158.851: Goiânia, 19 de Maio de 2023. Protocolo nº 292.593. Por Contrato de Compra e Venda de terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos do FGTS, nº 8.7877.1656680-3, firmado em Aparecida de Goiânia/GO, em data de 31/03/2023, a proprietária constante e qualificada na matrícula, supra, VENDEU ao Sr. LEONARDO DOS SANTOS SOUSA, brasileiro, motorista de veículos de transportes de passageiros, portador da CI RG nº

(continua no verso...)





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CNM: 026039.2.0158851-65

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 01
1688033-SSP/TO, e do CPF nº 031.755.231-70, solteiro, e declara não manter união estável, residente e domiciliado na Rua 13 de Abril, Quadra 12, Lote 04, Casa 01, na Vila Cristina, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 187.900,00, sendo: R\$ 38.300,00, com recursos próprios; e, o restante com o financiamento concedido pela Credora-Fiduciária. Esc. 07. A Oficial. *aa*

R-5-158.851: Goiânia, 19 de Maio de 2023. Protocolo nº 292.593. Por Contrato de Compra e Venda de terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos do FGTS, nº 8.7877.1656680-3, firmado em Aparecida de Goiânia/GO, em data de 31/03/2023, o adquirente constante e qualificado no R-4, supra, na qualidade de Devedor-Fiduciante, ALIENOU, de forma resolúvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, por seu escritório de negócios n/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia da dívida no valor de R\$ 149.600,00 (cento e quarenta e nove mil e seiscentos reais), a ser amortizada através de 360 prestações mensais, sendo a 1ª no dia 10/05/2023, com juros à taxa nominal reduzida de 7,1600%aa e efetiva reduzida de 7,3997%aa., reajustáveis de acordo com Sistema de Amortização: PRICE. Valor Total da Garantia Fiduciária: R\$ 216.800,00. Prazo de Carência para Expedição da Intimação: 30(trinta)dias. Esc. 07. A Oficial. *aa*

Av-6-158.851: CONSTRUÇÃO. Goiânia, 07 de Fevereiro de 2024. Protocolo nº 303.196: Certifico que, consta sob nº Av-176-143.020, feita em data de hoje, a Averbação da Construção do BLOCO 11 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "GOLDEN PARK", sendo o imóvel d/Matrícula, está Cadastrado junto a Secretaria Municipal de Finanças de Goiânia/GO, sob nº 420.215.0546.0227, no valor venal de R\$ 87.801,72, de acordo com Certidão de Cadastramento e Averbação de Imóvel. Esc. 08. Dou fé. A Oficial. *JS*

Av-7-158.851: CANCELAMENTO. Goiânia, 07 de Fevereiro de 2024. Protocolo nº 303.196: Certifico que, de acordo com Av-178-143.020, feita em data de hoje, fica cancelada e sem efeito jurídico a Av-1, retro, em razão de conclusão da obra do BLOCO 11 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "GOLDEN PARK". Esc. 08. Dou fé. A Oficial. *285*





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

158.851

02

Livro 2 - Registro Geral

026039.2.0158851-65

MATRÍCULA

FICHA

GOIÂNIA, 23 de março de 2026

CNM

Av-8-158.851 - REGISTRO ELETRÔNICO - ATOS DIGITAIS. Procedo a esta averbação para consignar que, a partir deste ato, todos os registros, averbações e demais atos praticados nesta matrícula serão realizados exclusivamente em formato digital. Goiânia, 23 de março de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (Escrevente Autorizada).

Av-9-158.851 - Protocolo n. 349.740, de 16/03/2026. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Por requerimento firmado em 13/03/2026 e e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 225.790,94. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 924.9305.6, emitido em 17/03/2026. **Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 18,56. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R\$ 786,29. FUNDESP: R\$ 78,63. FUNEMP: R\$ 23,59. FUNCOMP: R\$ 47,18. FEPADSAJ: R\$ 15,73. FUNPROGE: R\$ 15,73. FUNDEPEG: R\$ 9,83. ISS: R\$ 39,31. Total: R\$ 1.016,29. Total Geral: R\$ 1.075,29 Selo Digital n. 01362603135362525430048. Goiânia, 23 de março de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (CPF n. 751.892.161-87 - Escrevente Autorizada).

Av-10-158.851 - Protocolo n. 349.740, de 16/03/2026. DADOS DO IMÓVEL. Por requerimento firmado em 13/03/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74583-782** e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **E2NXZTX-3**. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Selo Digital n. 01362603135362525430048. Goiânia, 23 de março de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (CPF n. 751.892.161-87 - Escrevente Autorizada).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **158.851** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **01362603232644334420165**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por DANIELA DO NASCIMENTO SILVA (CPF n. 020.642.311-02 - Escrevente Autorizado)
Goiânia/GO, 23 de março de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

